DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018
DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Poeta Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho" no ano de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda "POETA ANTÔNIO NÉLCIO DE ABREU, O CHINHO", ao Sr. Cláudio de Sousa Bustamante, in memoriam, como reconhecimento por seus inúmeros e relevantes serviços à educação no âmbito do Município de Pedralva/MG.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue aos familiares do homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2018.

MARCOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2018.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva